



# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE PAGAMENTO

Nº	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
587	06/02/2019	594	451/2019	279/2019	

Destinação: \_\_\_\_\_  
Tipo: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato Aditivo: \_\_\_\_\_  
Destino: Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Contribuinte: \_\_\_\_\_  
Nome: ERIC KONDO Matrícula: 38468-2 CPF/CNPJ: 018.008.959-50  
Endereço: WALTER GUMARAES DA COSTA, 228 - CASA Bairro: CENTRO  
Cidade/UF: Nova Santa Bárbara/PR CEP: 86250-000 Fone: \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 748 Agência: 717-5 Conta: 25307-3

Classificação da despesa:  
120 02 Executivo Municipal  
02.001 Gabinete do Prefeito  
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor R\$ 750,00

Outras informações: \_\_\_\_\_

Retenções: \_\_\_\_\_  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 750,00

Recursos	Documento	Data	Valor
0000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 1364 - Cef - IPTU Arrecadação - 00092401	06/02/2019	R\$ 750,00

Recibo: Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Setecentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 279/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
KATIA GARDENIA DOS SANTOS  
Tesoureira

  
ERIC KONDO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **451/2019** Emitido em **30/01/2019** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **279/2019**

Licitação  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação  
 Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**  
 Endereço **WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-5** Conta **25307-3**

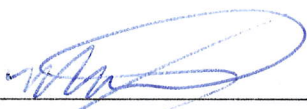
Classificação da despesa  
 02 Executivo Municipal Saldo do empenho  
 02.001 Gabinete do Prefeito R\$ 750,00  
 04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito Valor liquidado  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 750,00  
 120 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à liquidar  
R\$ 0,00

Outras informações

Retenções  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 750,00

Servidor que autorizou a liquidação  
**40191 - ERIC KONDO**

Histórico  
 DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS/OBRAS/MATERIAIS A QUE SE REFERE ESTA LIQUIDAÇÃO FORAM RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

  
 Marco Antonio de Assis Nunes  
 Emissor

  
 ERIC KONDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

136-4

o Sudo  
 ay 0717  
 CI 25307-3



# Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

## NOTA DE EMPENHO

Número **279/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **30/01/2019** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Situação Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**

Endereço **WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-5** Conta **25307-3**

Classificação da despesa		Saldo anterior
02 Executivo Municipal		R\$ 27.962,80
02.001 Gabinete do Prefeito		Valor empenhado
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		<b>R\$ 750,00</b>
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		Saldo atual
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 27.212,80
Do Exercício		

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico  
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, E MAIS R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM COM SAÍDA DIA 06 DE FEVEREIRO E RETORNO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, COM A FINALIDADE DE PRESENÇA NA REUNIAO NO PARANACIDADE REFERENTE A OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO AGENCIA DE FOMENTO PARA REFORMA DE ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER.

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS  
Contador

ERIC KONDO  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA nº 003/2019**

**De: Gabinete Prefeito**

**Data: 30/01/2019**

**Para: Secretaria de Administração**

**Assunto: DIÁRIA**

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, disponibilização de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada uma, para pagamento de alimentação e Hospedagem, e, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para combustível, **TOTAL R\$=750,00 (=Setecentos e Cinquenta Reais)** à cidade de Curitiba – Paraná, nos dias 06/02/2019 com retorno dia 08/02/2019, após as 18:00 horas. Motivo da viagem, reunião no Paranacidade referente a operação de crédito junto Agência de Fomento para Reforma de Escola Maria da Conceição Kasecker.

Dados Bancários para depósito:

Banco 748 – SICREDI

Agência 0717

Conta corrente 25307-3

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.

**Eric Kondo**  
**Prefeito Municipal**

C- 120  
F- 384682





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 02/2019

De: Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Contabilidade  
Aos: Prefeito e Secretários

**ASSUNTO: Diárias e solicitações de Compras/Serviços.**

Tendo em vista a necessidade de organizar os documentos do Departamento de Contabilidade, pela quinta vez solicitamos prestações de contas de recursos de Diária, para comprovação da viagem, no caso de ausência de prestação de contas de recurso de Diária não será liberada a próxima diária, independentemente do motivo. A prestação de contas da diária precisa comprovar a necessidade de permanecer o período integral da viagem.

Ex.: Se a reuniãocurso for período de um dia, não se aceita relatório de dois dias. A referida exigência é para cumprimento da legislação, para que não seja o caso de devolução integral dos recursos por ausência de comprovação da despesa.

Referente as diárias que já foram concedidas, caso até o dia 08/11/2019 os relatórios não estejam entregues, será prosseguida a organização dos documentos, colocando uma observação (não houve prestação de contas), ficando somente sob responsabilidade dos secretários a falta de prestação de contas ou falta de comprovação da despesa de acordo com o interesse público e haverá o levantamento dos valores não comprovados e encaminhado ao Departamento Jurídico para a devida providência para descontos em folha de pagamento.

Com referência ao fechamento do exercício financeiro de 2019, informamos que de acordo com a reunião a data limite para solicitação de compras/serviços para manutenção das Secretarias é até dia 14/11/2019, somente em casos extremos que será aceito solicitação de compras/serviços, após essa data.

Informamos que a Fonte de Recursos Livres do Município encontra-se com saldo negativo, precisando cumprir o disposto no artigo 9º da lei 101/2000.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Rua Walfredo Bittencourt de Moares nº 222, fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Precisa que as referidas solicitações sejam informadas pelos gestores a **Fonte de Recurso** para a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos, como já mencionado a Fonte de Recurso Livre encontra-se com saldo negativo.

Estamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2019.

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Administração

Recebido por: _____	_____	____/____/____
	Nome	Assinatura data

Eric Kondo \_\_\_\_\_

Lourival Vitor dos Santos Lourival \_\_\_\_\_

Michele Soares de Jesus Michele \_\_\_\_\_

Ligia Barbara Meira Santana Ligia B. M. Santana \_\_\_\_\_





2ª Via - Comprovante de DOC Eletrônico  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE NOVA SANTA BARBARA
<b>Conta Origem:</b>	0910/006/00000136-4

<b>Conta Destino:</b>	717-x/25307-3
<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	ERIC KONDO
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	018.008.959-50
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 750,00
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 759,50

<b>Data de Débito:</b>	06/02/2019
<b>Data da Operação:</b>	06/02/2019
<b>Código da Operação:</b>	00092401
<b>Chave de Segurança:</b>	811ESY4F40T9W7FA
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	